



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - Edição nº 05 - Ano I  
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - [www.camarapiracaia.sp.gov.br](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br)

01

### “*ATOS DO PODER LEGISLATIVO*”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2018

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 31, alínea “b” e “d” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Gustavo Buzatto Buratti – Presidente
- 2 – Luízelena Patrício de Oliveira Barbosa – Membro
- 3 – Clóvis Pinheiro – Membro

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial farão jus ao recebimento de Jeton, nos termos do art. 113 da Lei nº 75/2011, observado o seu § 3º, na seguinte proporção:

- 100% do menor vencimento base do Município, para o presidente;
- 90% do menor vencimento base do Município para os membros.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2018 e será publicado na forma da lei, revogando-se o Ato da Mesa de nº 27/2017.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de agosto de 2018.  
Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal

##### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/2018

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 31, alínea “b” e “d” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme art. 51, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Fabiana de Castro – Presidente
- 2 – Marcelo Tadeu de Souza – Membro
- 3 – Mônica Nascimento de Souza Fernandes - Membro
- 4 – Gustavo Buzatto Buratti - Membro
- 5 – Juliana Quélho Pecoraro Basílio - Membro

Art. 2º - Ficam designados como Pregoeiros, os seguintes servidores:

- 1 – Marcelo Tadeu de Souza
- 2 – Fabiana de Castro

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de Jeton, nos termos do art. 113 da Lei nº 75/2011, na seguinte proporção:

- 100% do menor vencimento base do Município, para o presidente;
- 90% do menor vencimento base do Município para os membros.

Art. 4º - Os pregoeiros constantes do art. 2º farão jus ao recebimento de Jeton, na proporção de 100% do menor vencimento base do Município, observado o § 3º do art. 113 da Lei nº 75/2011.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2018 e será publicado na forma da lei, revogando-se o Ato da Mesa de nº 25/2017 e Ato da Mesa de nº 47/2017.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de agosto de 2018.  
Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2018

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 31, alínea “b” e “d” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 28, caput, e § 2º da Lei nº 75/2011, os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Juliana Quêlho Pecoraro Basílio – Presidente
- 2 – Pedro Luiz de Moraes – Membro
- 3 – Marisa Aparecida Pinheiro – Membro
- 4 – Clóvis Pinheiro – Suplente
- 5 – Luizelena Patrício de Oliveira Barbosa – Suplente
- 6 – Gustavo Buzatto Buratti - Suplente

Art. 2º - Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD - farão jus ao recebimento de Jeton, nos termos do art. 113 da Lei nº 75/2011, observado o seu § 3º, na seguinte proporção:

- 100% do menor vencimento base do Município, para o presidente;
- 90% do menor vencimento base do Município para os membros.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2018 e será publicado na forma da lei, revogando-se o Ato da Mesa de nº 26/2017.

Câmara Municipal de Piracaia, em 22 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA N.º 31/2018

Dispõe sobre: Gratificação à servidora Renata Suyama da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VII, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei Complementar nº 94, de 11 de abril de 2017, Gratificação de Função na proporção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base do cargo efetivo, à servidora RENATA SUYAMA DA SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 104, inscrita no CPF sob o nº 305.832.978-46, portadora do RG nº 34.067.116-6, para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, revogando-se a Portaria nº 24/2018.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 23 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal  
Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário  
Jozidite Batista de Araujo 2º Secretária

### ATO DA MESA N.º 32/2018

Dispõe sobre: Gratificação à servidora Mônica Nascimento de Souza Fernandes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VII, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei Complementar nº 94, de 11 de abril de 2017, Gratificação de Função na proporção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base do cargo efetivo, à servidora MÔNICA NASCIMENTO DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 48, inscrita no CPF sob o nº 262.895.018-95, portadora do RG nº 24.100.669-7, para responder pelo Controle de Veículos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/2017.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 23 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal  
Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário  
Jozidite Batista de Araujo 2º Secretário

### ATO DA MESA N.º 33/2018

Dispõe sobre: Gratificação ao servidor Marcelo Tadeu de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VII, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o art. 93 da Lei Complementar nº 94, de 11 de abril de 2017, Gratificação de Função na proporção de 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base do cargo efetivo, ao servidor MARCELO TADEU DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 49, inscrita no CPF sob o nº 297.270.568-81, portadora do RG nº 32.234.247-8, para responder pelo envio de relatórios de Gestão fiscal para o SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, prestação de contas ao sistema AUDESP – Fase III – Remuneração e Folha de Pagamento e Fase IV – Licitações e Contratos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 06/2017.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 23 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy  
Presidente da Câmara Municipal  
Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário  
Jozidite Batista de Araujo 2º Secretária

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA Nº 34/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa visando o fornecimento de garrafas de água de 510ml. Conforme processo administrativo 109/2.018.

Câmara Municipal de Piracaia em, 27 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Alberto Luiz Leme Ferreira 1º Secretário

Jozidite Batista de Aratujo 2ª Secretária

## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 103/2.018

Objeto: “contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

ALFREDO APARECIDO RODRIGUES ME – CNPJ 00.906.490/0001-90

Valor total: R\$ 1.788,12 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 22 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 104/2018

OBJETO: “contratação de empresa para aquisição de certificação digital tipo A3 e-CPF”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Certisign Certificadora Digital – CNPJ 01.554.285/0001-75

Valor total: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 21 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 109/2018

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de 60 fardos com 12 unidades de água mineral sem gás em garrafas de 510ml.”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresas:

1 - Ronaldo de Jesus Teixeira – EPP – Adegas Avenida – CNPJ 11.501.364/0001-71

Valor total da Estimado: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 27 de agosto de 2018.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 026/2018

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, à servidora municipal Luizelena Patrício de Oliveira Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 55, no período de 03 a 12 de setembro de 2018.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 30 de agosto de 2018.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018